

CARTA CREDENCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 SRP
07 DE ABRIL DE 2021 ÀS 09:00 (NOVE HORAS)**

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa C.M DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.842.423/0001-06, com sede na Av. Tancredo Neves nº1124 ,bairro Vila Nova cidade Imperatriz- MA,, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. **Hugo César Silva Mendes, RG 20218052002-9, CPF 022.831.953-65, brasileiro, solteiro, vendedor, com residência na rua Quintino Bocaíuva nº23, bairro Bonsucesso, Imperatriz- MA** é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Imperatriz- MA, 05 de ABRIL de 2021

Atenciosamente

Marcos A. da Silva

C.M Distribuidora e Representações de Medicamentos Ltda
Marcos Aurélio Gomes Da Silva
46652922 SSP/MA
Representante Legal

3º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
IMPERATRIZ - MA

3º cartório do
ofício
Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsoi Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARCOS AURELIO
GOMES DA SILVA. DOU FE. EM TEST. DA
VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 06/04/2021.

MARIA DA LUZ SOUSA DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emel:4,63 FISC:0,13 FEMP:0,18 FADEP:0,18 Total:5,12-
Selo: RECPR03042992Q8XQ2RL43A9812-Consulte em selo.tjma.jus.br

Maria da Luz Sousa da Silva

Escrevente Autorizada

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Rua Tancredo Neves, 1124 - V. Nova - Fone: (99) 3525-2688 - Imperatriz - Maranhão - CEP.: 65.913-230
E-mail: dismasul@hotmail.com

CNPJ: 07.842.423/0001-06
C.M. DIST. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA
R. Tancredo Neves, Nº 1124
Vila Nova - CEP. 65.913-230
IMPERATRIZ - MARANHÃO

[Handwritten signatures and marks]

000238

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

HUGO CESAR SILVA MENDES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 202180520029 - SESC - MA

CPF 022.831.953-65 DATA NASCIMENTO 25/07/1988

FILIAÇÃO
 CLAUDIONOR MENDES DA S
 ILVA
 MARICELMA SILVA MENDES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO 04113490704 VALIDADE 11/05/2022 Nº HABILITAÇÃO 05/06/2007

OBSERVAÇÕES

Hugo Cesar S. Mendes

LOCAL ASSINATURADO PORTADOR SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 12/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 Letícia Abreu Brito
 Diretora Geral - Distran / MA
 56987118654
 MA035266104

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1437810716

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1437810716

3º cartório do ofício Extrajudicial Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 85900-490
 Fone: (99) 3524-7940 - Tabeté Interventora: Kamilly Borsoi Barros
 E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA 06/04/2021.



MARIA DA LUZ SOUSA DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA
 Emel:4,63 FFERC:0,13 FEMF:0,18 FADEF:0,18 Total:5,12-OP:20
 selo: AUTWNT030429UT3CD52TICBC645-Consulte em selo.tjma.jus.br

Maria da Luz Sousa da Silva
 Escrevente Autorizada
 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

3º OFÍCIO

[Handwritten signatures and marks]

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA
C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE
MEDICAMENTOS LTDA

CECILIO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Dom Pedro Maranhão, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz Maranhão na Rua Henrique Dias nº 72 bairro Bacuri CEP 65901-140, nascido em 20.11.1958, portador da cédula de identidade nº 283.394 SSPMA, e CPF Nº 124.684.953-49, e MARCOS AURELIO GOMES DA SILVA brasileiro, natural de Imperatriz Maranhão, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz Maranhão na Rua 04 quadra 703 casa nº 28 bairro parque Buriti, CEP 65916-340, nascido em 18.01.1977, portador da cédula de identidade nº4665292-2 SSP-MA e CPF nº 523,675.923-49, deliberam entre si constituir uma sociedade limitada, regidas pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sociedade esta, que será regida mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob a denominação social de C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, com foro nesta cidade de Imperatriz Maranhão, terá sua sede na Rua Tancredo Neves nº 1124 Bairro Vila Nova, CEP nº65913-230, Imperatriz Maranhão, podendo instalar filiais, sucursais em qualquer parte do Território Nacional, por simples deliberação dos sócios;

Cláusula Segunda – a sociedade terá por objetivo a atividade de:
- Comércio Atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (código 51.45-4/01)
- Comércio Atacadista de produtos de higiene pessoal (código 51.46.2/02)
- Representantes comerciais e argentes do comércio de produtos farmacêuticos e higiene de uso humano (código 51.19.5/00);

Cláusula Terceira – A atividade terá início na data da assinatura do presente Contrato e o prazo de duração é por tempo indeterminado;

Cláusula Quarta – O Capital social será de R\$=28.000,00 (vinte e oito mil reais) dividido em 28.000 (vinte e oito mil) cotas no valor de R\$=1,00 (um

Vinte

Ribeiro

Chy

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57672602212898121933-1
Data: 26/02/2021 11:13:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selos Digital Tipo Normal C: AI F59223-WMEV



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

[Handwritten signature]
Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:15:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

real) cada uma, quitado pelos os sócios no ato da assinatura em moeda Nacional do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma :

Cecilio Ribeiro dos Santos.....	com 50%	14.000 cotas...	R\$=14.000,00
Marcos Aurélio Gomes da Silva.....	com 50%	14.000 cotas..	R\$= 14.000,00
T O T A L	100%	28.000 cotas	.R\$=28.000,00

Cláusula Quinta – A administração da sociedade cabe aos sócios Cecilio Ribeiro dos Santos e Marcos Aurelio Gomes da Silva, com poderes de atribuições e comercializarem, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios; (art.997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002);

Cláusula Sexta – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

Cláusula Oitava – As cotas partes serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui

Cláusula Nona – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da



C. M. Distribuidora e Representações de Medicamentos Ltda

n 03

sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

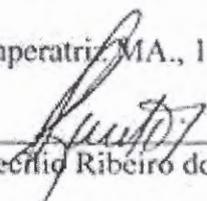
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio; (art.1.028, 1.031 CC/2002)

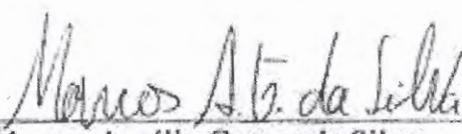
Cláusula Décima – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social; (art. 1052,CC/2002)

Cláusula Décima Primeira – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (art.1.011 parag 1º CC/2002);

E, por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, que serão assinadas por todos os sócios conjuntamente com duas testemunhas, sendo a primeira vias arquivada na JUCEMA Junta Comercial do Estado do Maranhão, outra enviada para a Delegacia da Receita Federal do Estado do Maranhão e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

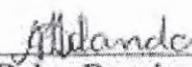
Imperatriz, MA., 10 de fevereiro de 2006.


Cecílio Ribeiro dos Santos


Marcos Aurélio Gomes da Silva

Testemunhas


Elias Ferreira de Holanda
CPF nº 064.168.453-34
RG nº 213.048 SSPMA


Maria Dalva Ferreira de Holanda
CPF nº 343.713.223-15
RG Nº 1.372.927 SSPMA


MARCOS AURÉLIO GOMES DA SILVA
ADVOGADO
OAB - MA 844



Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2006
SOB O NÚMERO 202002177
Protocolo: 06605980-2

C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE
MEDICAMENTOS LTDA


MARCOS AURÉLIO GOMES DA SILVA
CHEFE DO BUREAU REG. DE IMPERATRIZ



ALTERAÇÃO Nº 01, CONTRATUAL DA SOCIEDADE: C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA

CECILIO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Dom Pedro Maranhão, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz Maranhão na Rua Henrique Dias nº 72 bairro Bacuri CEP 65901-140, nascido em 20.11.1958, portador da cédula de identidade nº 283.394 SSPMA, e CPF Nº 124.684.953-49, e MARCOS AURELIO GOMES DA SILVA brasileiro, natural de Imperatriz Maranhão, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz Maranhão na Rua 04 quadra 703 casa nº 28 bairro parque Buriti, CEP 65916-340, nascido em 18.01.1977, portador da cédula de identidade nº 4665292-2 SSP-MA e CPF nº 523.675.923-49, únicos sócios da C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede nesta cidade de Imperatriz Maranhão na Av. Tancredo Neves nº 1124 bairro Vila Nova CEP 65913-230, registrada na JUCEMA Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº 21200593177, por despacho de 16.02.2006 e inscrita no CNPJ nº 07.842.423/0001-06, resolvem assim, alterar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação social de C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda – A sociedade tem por objetivo a atividade de:

- Comércio Atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (código 51.45-4/01)
- Comércio Atacadista de produtos de higiene pessoal (código 51.46-2/02)
- Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos farmacêuticos e higiene de uso humano (código 51.19-5/00)

Fica acrescido a partir desta data os objetivos de atividade:

- Comércio Atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares e laboratoriais. (código 51.45-4/03)
- Comércio Atacadista de produtos odontológicos (código 51.45-4/05)
- Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; suas peças e acessórios código 51.69-1/02)
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para apicultura, suas peças e acessórios. (código 51.69-1/99)



Cláusula Terceira – A atividade teve início na data 10.02.2006 e o prazo de duração é por tempo indeterminado;

Cláusula Quarta – O capital social que é de R\$=28.000,00(vinte e oito mil reais) dividido em 28.000(vinte e oito mil) cotas no valor de R\$=1,00(hum real) cada uma, altera seu capital social para R\$=50.000,00(cinquenta mil reais) dividido em 50.000(cinquenta mil) cotas de 1,00(hum real) cada, o aumento de R\$=22.000,00(vinte e dois mil reais), integralizados pelos sócios no ato da assinatura em moeda nacional do país, distribuídos entre os sócios, e com a presente alteração o capital fica distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Cecilio Ribeiro dos santos.....	com 50%	25.000 cotas....	R\$=25.000,00
Marcos Aurélio Gomes da silva.....	com 50%	25.000 cotas....	R\$=25.000,00
T O T A L.....	100%	50.000 cotas.....	R\$=50.000,00

Cláusula Quinta – A administração da sociedade cabe aos sócios Cecilio Ribeiro dos Santos e Marcos Aurelio Gomes da Silva, com poderes de atribuições e comercializarem, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios; (art.997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002);

Cláusula Sexta – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

Cláusula Oitava – As cotas partes serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57672602212898121933-5
Data: 26/02/2021 11:13:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: A1 F59227-JTM1



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



PT

Cláusula Nona – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

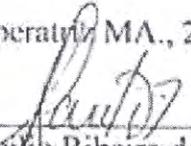
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio; (art.1.028, 1.031 CC/2002)

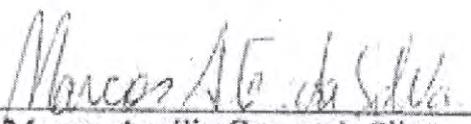
Cláusula Décima – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social; (art. 1052,CC/2002)

Cláusula Décima Primeira – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (art.1.011 parag 1º CC/2002);

E, por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, que serão assinadas por todos os sócios conjuntamente com duas testemunhas, sendo a primeira vias arquivada na JUCEMA Junta Comercial do Estado do Maranhão, outra enviada para a Delegacia da Receita Federal do Estado do Maranhão e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Imperatriz MA., 20 setembro de 2006.


Cecilio Ribeiro dos Santos


Marcos Aurélio Gomes da Silva

Testemunhas


Elias Ferreira de Holanda
CPF nº 064.168.453-34
RG nº 213.048 SSPMA


Maria Dalva Ferreira de Holanda
CPF nº 343.713.223-15
RG Nº 1.372.927 SSPMA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/02/2006
SOB O NÚMERO: 20060335745
Protocolo: 06033518-5
Empresa: 2120090177
C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE
MEDICAMENTOS LTDA

Nº A026649

MARCIO PATRÍCIO SOUZA
CHEFE DO REC. REG. DE EMPRESAS



ALTERAÇÃO N.º 02 CONTRATUAL DA SOCIEDADE: C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CECILIO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, natural de D. Pedro Maranhão, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz Maranhão na Rua Henrique Dias nº 72 bairro Bacuri, CEP 65901-140, nascido em 20/11/1958, portador da Cédula de Identidade N.º 283.394 SSPMA e C.P.F. n.º 124.684.953-49 e MARCOS AURELIO GOMES DA SILVA, brasileiro, natural de Imperatriz Maranhão, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz Maranhão na Rua 04 quadra 703 casa nº 28 Bairro parque do Buriti CEP 65916-340, portador da cédula de identidade nº 4665292-2 SSPMA e CPF nº 523.675.923-49, nascido em 18.01.1977, únicos sócios da C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com sede nesta cidade de Imperatriz Maranhão, na Rua Tancredo Neves nº 1124 Bairro Vila Nova CEP 65913-230, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE n.º 21200593177 por despacho de 16.02.2006 e inscrita no CNPJ sob n.º 07.842.423/0001-06 e alteração de nº 20060335785 por despacho de 26.09.2006, resolvem, assim, alterar, o contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Altera seu capital social para R\$=92.000,00 (noventa e dois mil reais) dividido em 92.000 (noventa e dois mil) cotas de R\$=1.00 (hum real) cada, que a presente alteração foi integralizada pelos as sócios em moeda corrente do País perante a assinatura da presente alteração, com a presente alteração o Capital Social fica distribuído da seguinte forma:

Cecilio Ribeiro dos Santos.....	50%...com 46.000 cotas..R\$=46.000,00
Marcos Aurélio Gomes da Silva.....	50%...com 46.000 cotas .R\$=46.000,00
Total	92.000 cotas.R\$=92.000,00

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusula deste contrato.

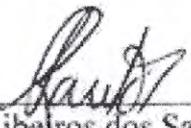
E, por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, que serão assinadas por todos os sócios conjuntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na JUCEMA Junta Comercial do Estado do Maranhão, outra enviada para a Delegacia da Receita Federal do Estado do Maranhão e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

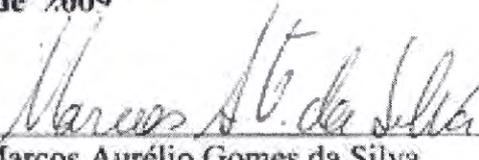


C. M. Distribuidora e Representações de Medicamentos Ltda

f.02

Imperatriz Maranhão, 17 de fevereiro de 2009

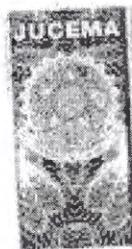

Cecilio Ribeiros dos Santos


Marcos Aurélio Gomes da Silva

Testemunhas:


Márcio Alex da Silva Diniz
CPF N.º 004.944.313-50
RG N.º 16330122001-1SSP-MA


Maria Dalva Ferreira de Holanda
CPF N.º 343.712.223-15
RG N.º 1.372.927 SSP-MA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/02/2009
SOB O NÚMERO 2000006630
Protocolo 204009603-0
Empresa 21 2 0058917-7
C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE
MEDICAMENTOS LTDA - EPP



MARCOS PATRÍCIO BOLTA Nº AB 113648
CHEFE DO ESC. REG. DE MARANHÃO





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:15:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

ALTERAÇÃO N.º 03 CONTRATUAL DA SOCIEDADE C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CECILIO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, natural de D. Pedro Maranhão, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz Maranhão na Rua Henrique Dias nº 72, bairro Bacuri, CEP 65901-140, nascido em 20/11/1958, portador da Cédula de Identidade N.º283.394 SSPMA e C.P.F. n.º 124.684.953-49 e MARCOS AURELIO GOMES DA SILVA, brasileiro, natural de Imperatriz Maranhão, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz Maranhão na Rua Quatro Casa 28 Quadra 703, Bairro parque do Buriti CEP 65916-330, portador da cédula de identidade n.º 4665292-2 SSPMA e CPF n.º 523.675.923-49, nascido em 18/01/1977, únicos sócios da C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, com sede nesta cidade de Imperatriz Maranhão, na Rua Tancredo Neves nº 1124 Bairro Vila Nova CEP 65913-230, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE n.º21200593177, por despacho de 16/02/2006 e alterações de nº 20060335785, por despacho de 26/09/2006, e de nº 20090096630 por despacho de 27/02/2009, inscrita no CNPJ sob n.º 07.842.423/0001-06, resolvem, assim, alterar, o contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Altera seu capital social para R\$=110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (cento e dez mil) cotas de R\$=1,00 (hum real) cada, que a presente alteração foi integralizada pelos os sócios em moeda corrente do País, perante a assinatura da presente alteração, com a presente alteração o Capital social fica distribuído da seguinte forma:

Cecilio Ribeiro dos Santos	50.00%55.000 cotas...	R\$=55.000,00
Marcos Aurélio Gomes da Silva.....	50.00%55.000 cotas...	R\$=55.000,00
Total.....	100,00%110.000 cotas..	R\$=110.000,00

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato.

E, por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, que serão assinadas por todos os sócios conjuntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na JUCEMA Junta Comercial do Estado do Maranhão, outra enviada para a Delegacia da Receita Federal do Estado do Maranhão e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.



Imperatriz MA 03 de dezembro de 2009.

Cecilio Ribeiro dos Santos

Marcos Aurelio Gomes da Sila

Testemunhas:

Márcio Alex da Silva Diniz
CPF N.º 004.944.313-50
RG N.º 16330122001-1SSP-MA

Maria Dalva Ferreira de Holanda
CPF N.º 343.712.223-15
RG N.º 1.372.927 SSP-M

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/12/2009
SOB O NÚMERO 20090885915
Protocolo: 09/066594-5
Empresa 21.2.00/193177
C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE JUCEMA
MEDICAMENTOS LTDA - EPP
MARCÍO PATRÍCIO SOUZA
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ
AC 199434

[Handwritten signature]

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57672602212898121933>

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57672602212898121933-10
Data: 26/02/2021 11:13:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: A1 F59232J 5VN

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:15:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

ALTERAÇÃO N.º 04 CONTRATUAL DA SOCIEDADE C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CECILIO RIBEIRO DOS SANTOS, Brasileiro, natural de D. Pedro Maranhão, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz Maranhão na Rua Henrique Dias nº 72, bairro Bacuri, CEP 65901-140, nascido em 20/11/1958, portador da Cédula de Identidade N.º90803393-0 SSP-MA e C.P.F. n.º 124.684.953-49, e MARCOS AURÉLIO GOMES DA SILVA, brasileiro, natural de Imperatriz Maranhão, solteiro, comerciante, nascido em 18/01/1977, portador da cédula de identidade nº 4665292-2 SSPMA expedida em 22/12/1992 e CPF nº 523.675.923-49, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz Maranhão, na Rua Quatro casa nº 28 quadra 703 Bairro Parque Buriti CEP 65916-340, únicos sócios da C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com sede na cidade de Imperatriz Maranhão, na Rua Tancredo Neves nº 1124 Bairro Vila Nova CEP 65913-230, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE n.º21200593177, por despacho de 16/02/2006, e alterações: a) nº20060335785, por despacho de 26/09/2006, b) nº 20090096630 por despacho 27/02/2009 e c) nº 20090665945 por despacho de 04/12/2009, inscrita no CNPJ sob n.º 07.842.423/0001-06, resolvem, assim, alterar, o contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Admitir para a sociedade MARCIA GOMES DA SILVA, brasileira, natural de Imperatriz Maranhão, solteira, comerciante, nascida em 15.04.1978, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz Maranhão na Rua Quatro nº 20 Quadra 703 Bairro Parque do Buriti, CEP 65916-340, portadora de cédula de identidade nº 4651192-0 SESP-MA, expedida em 22/12/1992 e CPF Nº 523.675.683-91

Cláusula Segunda – Retira-se da sociedade o sócio CECILIO ROBEIRO DOS SANTOS, detedor de 55.000(cinquenta e cinco mil) cotas no valor de R\$=1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$=55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), que cede e transfere, todas as suas cotas, para os sócios: Sr. MARCOS AURELIO GOMES DA SILVA, 53.900 (cinquenta e três mil e novecentas) cotas e para a nova sócia MARCIA GOMES DA SILVA, 1.100 (hum mil e cem) cotas, dando plena e rasa quitação sem nada mais a reclamar de direitos na sociedade tanto no passivo como no ativo, em Juízo ou fora dele, ficando livre da sociedade de todos os deveres tanto no passivo como no ativo.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57672602212898121933-11
Data: 26/02/2021 11:13:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: **Al F59233.WH1V**



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:15:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Cláusula Terceira – Com a presente alteração de sócios o capital social fica distribuído da seguinte forma:

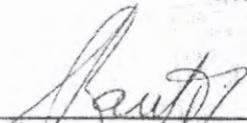
Marcos Aurélio Gomes da Silva.....99.00% com 108.900 cotas...R\$=108.900,00
 Márcia Gomes da Silva.....1.00% com 1.100 cotas..R\$=1.100,00
 Total.....100,00% com 110.000 cotas.. R\$=110.000,00

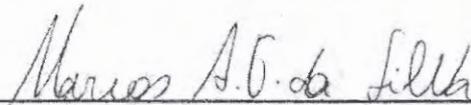
Cláusula Quarta - Altera a administração da sociedade que cabe ao sócio Marcos Aurélio Gomes da Silva, com poderes de atribuições e comercializar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios; (art.997;VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002);

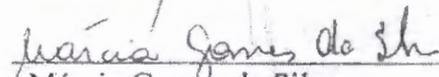
Cláusula Quinta – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, Concussão, peculato, ou outra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade: (art.1.011 par.1º CC/2002);

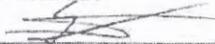
E, por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, que serão assinadas por todos os sócios conjuntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na JUCEMA Junta Comercial do Estado do Maranhão, outra enviada para a Delegacia da Receita Federal do Estado do Maranhão e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Imperatriz Maranhão, 11 de novembro de 2011


 Cecílio Ribeiro dos Santos


 Marcos Aurélio Gomes da Silva


 Márcia Gomes da Silva
 Testemunhas:


 Márcio Alex da Silva Diniz
 CPF N.º 004.944.313-50
 RG N.º 16330122001-1SSP-MA


 Maria Dalva Ferreira de Holanda
 CPF N.º 343.712.223-15
 RG N.º 1.372.927 SSP-M



ALTERAÇÃO N.º 05 CONTRATUAL DA SOCIEDADE
C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

MARCOS AURELIO GOMES DA SILVA, brasileiro, natural de Imperatriz Maranhão, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz Maranhão na Rua Quatro casa nº 28 Quadra 703, bairro Parque do Buriti CEP 65916-340, nascido em 18.01.1977, portador da cédula de identidade nº4665292-2 SESP-MA, expedida em 22/12/1992 e CPF Nº 523.675.923-49, e MARCIA GOMES DA SILVA, brasileira, natural de Imperatriz Maranhão, solteira, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz Maranhão na Rua Quatro casa nº 20 Quadra 703, bairro Parque do Buriti, CEP 65916-340, nascida em 14.04.1978, portadora da cédula de identidade nº 4651192-0 SESP-MA, expedida em 22/12/1992 e CPF Nº 523.675.683-91, únicos sócios da C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com sede na cidade de Imperatriz Maranhão, na Rua Tancredo Neves nº 1124, bairro Vila Nova CEP 65913-230 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº 21200593177 por despacho de 16/02/2006 e alterações: a) nº 20060335785 por despacho de 26/09/2006, b) nº 20090096630 por despacho 27/02/2009, c) nº20090665945 por despacho 04/12/2009 e d) nº 21200593177 por despacho de 23.11.2011, inscrita no CNPJ sob n.º07.842.423/0001-06, resolvem, assim, alterar, o contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Altera o seu objetivo social para:

- 4644301 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4664800 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
- 4669999 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças
- 4645101 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645103 – Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646002 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4619200 – Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especificado
- 4789005 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4754701 – Comércio varejista de móveis
- 4754702 – Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4930203 – Transporte rodoviário de produtos perigosos



Alteração Contratual- C. M. Distribuidora e Representações de Medicamentos Ltda – EPP

Cláusula Segunda – Altera a participação entre os sócios, a sócia Marcia Gomes da Silva adquire do sócio Marcos Aurélio Gomes da Silva, 53.900 (cinquenta e três mil e novecentos) cotas, que representa R\$=53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais) que a mesma pagou ao sócio em moeda corrente do País, com a alteração entre os sócios o Capital Social ficou assim distribuído:

Marcos Aurélio Gomes da Silva.....	com 50,00%	55.000 cotas	R\$=55.000,00
Márcia Gomes da Silva.....	com 50,00%	55.000 cotas	R\$=55.000,00
Total	100,00%	1100.000 cotas	R\$=110.000,00

Cláusula Terceira - A administração da sociedade caberá as sócios, **MARCOS AURELIO GOMES DA SILVA e MARCIA GOMES DA SILVA**, sendo-lhes vedados delegarem seus poderes de administração e gerencia a pessoas estranhas ao quadro social da empresa; a sociedade será representada Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente, em **CONJUNTO ou ISOLADAMENTE** por qualquer das sócias, com poderes de atribuições e comercialização, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

Cláusula quarta – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenações criminais, ou por estarem sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula quinta - Permanecem inalteradas as demais cláusula deste contrato.

E, por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, que serão assinadas por todos os sócios conjuntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na JUCEMA Junta Comercial do Estado do Maranhão, outra enviada para a Delegacia da Receita Federal do Estado do Maranhão e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

2



000253

Alteração Contratual: C. M. Distribuidora e Representações de Medicamentos Ltda
- EPP.

Imperatriz Maranhão, 10 de junho de 2015

Marcos A.G. da Silva
Marcos Aurélio Gomes da Silva

Marcia S de S
Márcia Gomes da Silva

Testemunhas:

Marcio Alex da Silva Diniz
CPF N.º 004.944.313-50
RG N.º 16330122001-1SSP-MA

Maria Dalva Ferreira de Holanda
CPF N.º 343.712.223-15
RG N.º 1.372.927 SSP-M

3
[Handwritten signature]

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57672602212898121933>

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57672602212898121933-16
 Data: 26/02/2021 11:13:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AI F5923R-KCMR



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:15:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000254

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 21:23:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57672602212898121933-1 a 57672602212898121933-17

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00179a3e254fda3ea20eca21f99cbcd90b8e7d8ee47d2d7c7b4720a067fd1c8941b8b12f949378552c21f28deff8ba8eb6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ALTERAÇÃO N.º 06 CONTRATUAL DA SOCIEDADE
C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA -
EPP

MARCOS AURELIO GOMES DA SILVA, brasileiro, natural de Imperatriz Maranhão, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz Maranhão na Rua Quatro casa Nº 28 Quadra 703, bairro Parque do Buriti, CEP 65916-340, nascido em 18.01.1977, portador da cédula de identidade Nº 4665292-2 SESP-MA, expedida em 22.12.1992 e CPF nº 523.675.923-49, e **MARCIA GOMES DA SILVA**, brasileira, natural de Imperatriz Maranhão, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz Maranhão na Rua Quatro casa nº 20 Quadra 703, bairro Parque do Buriti, CEP 65916-340, nascido em 14.04.1978, portador da cédula de identidade nº 4651192-0 SESP-MA, expedida em 22.12.1992 e CPF nº 523.675.683-91, únicos sócios da **C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede na cidade de Imperatriz Maranhão, na Rua Tancredo Neves nº 1124, bairro Vila Nova CEP 65913-230, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE nº 21200593177, inscrita no CNPJ sob nº 07.842.423/0001-06, resolvem, assim, alterar, o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Altera o seu objetivo social para:

- 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4619-2/00 – Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado; (isto e, sem predominância de mercadorias ou grupos de mercadorias especificas)
- 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4664-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4669-9/99 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; (instrumentos e equipamentos de medidas)

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 14:37 SOB Nº 20171167520.
 PROTOCOLO: 171167520 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703704190. NIRE: 21200593177.
 C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA -
 EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 22/09/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Segunda – Altera a participação entre os sócios e capital social. A sócia Marcia Gomes da Silva, passa e transfere ao sócio Marcos Aurélio Gomes da Silva, 35.00 (Trinta e Cinco Mil) Quotas de capital, passando a ter 20.000 (Vinte Mil) Quotas de capital. O sócio Marcos Aurélio Gomes da Silva recebe a Quantia de 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas de capital, da sócia Marcia Gomes da Silva, passando a ter 90.000 (Noventa Mil) quotas de capital. O sócio Marcos Aurélio Gomes da Silva integraliza e subscreve a quantia de 90.000 (Noventa mil) quotas de capital em moeda corrente do país a partir da data deste ato. O capital social de 110.000 (Cento e Dez Mil) quotas passa a ser de 200.000 (Duzentas Mil) quotas. Cada quotas corresponde o valor de R\$ 1,00 (um real) e devido sua sessão e transferência passa a ser distribuído neste ato em moeda corrente do País da seguinte forma:

Sócios	Quotas	R\$
Marcia Gomes da Silva	20.000	20.000,00
Marcos Aurélio Gomes da Silva	180.000	180.000,00
Total	200.000	200.000,00

Cláusula Terceira – A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCOS AURELIO GOMES DA SILVA e MARCIA GOMES DA SILVA**, sendo-lhes vedados delegarem seus poderes de administração e gerência a pessoas estranhas ao quadro social da empresa; a sociedade será representada Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicialmente, em **CONJUNTO** ou **ISOLADAMENTE** por qualquer dos sócios, com poderes e atribuições e comercialização, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

Cláusula Quarta - O Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 14:37 SOB N° 20171167520.
 PROTOCOLO: 171167520 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703704190. NIRE: 21200593177.
 C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA -
 EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 22/09/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

VII – Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato.

DISPOSIÇÕES FINAIS

VIII – Os casos omissos serão tratados pelo que regulam os **artigos 997 a 1038**, do Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/2002 – Código Civil.

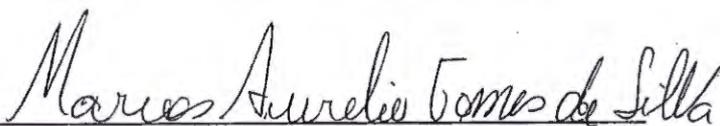
Parágrafo Único – A sociedade, em casos omissos na lei 10.406/2002, reger-se-á, conforme prevê seu artigo 1.053, Parágrafo Único, supletivamente, pelas normas das sociedades anônimas.

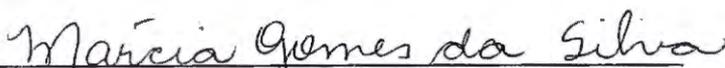
I – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

II – Os sócios declaram sob as penas da Lei que não estão inclusos em quaisquer crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em única via, para que produza os efeitos legais, e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz Maranhão, 05 de Setembro de 2017


 Marcos Aurélio Gomes da Silva


 Marcia Gomes da Silva

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 14:37 SOB Nº 20171167520.
 PROTOCOLO: 171167520 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703704190. NIRE: 21200593177.
 C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 22/09/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1814650283

NOPE
 MARCOS AURELIO GOMES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / Órgão EMISSOR / UF
 0000046652922 SESP MA

CPF
 523.675.923-49

DATA NASCIMENTO
 18/01/1977

FILIAÇÃO
 ASTOLFO FERRAZ GOMES
 CONCEICAO PEREIRA DA S
 ILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO
 03306937355

VALIDADE
 26/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
 16/06/2004

OBSERVAÇÕES

Marcos A. B. da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LUXAR
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 26/03/2019

54057355192
 MA040203085

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1814650283

000258

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51029-600 - www.zonacibastos.com.br - Tel. (31) 3348-5414 - Fax: (31) 3344-5413

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57671612191404100555-1; Data: 16/12/2019 14:09:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM69638-DPKY
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 11:34:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1415797

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/12/2020 14:16:38 (hora local)**.

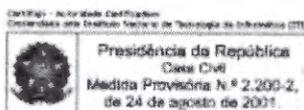
¹**Código de Autenticação Digital:** 57671612191404100555-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613d16a4108bdfa13e8294c8bcbb6695aab0b8b12f949378552c21f28deff8ba8eb643b4fa778fb8bfa05ab571bb181042e5



[Handwritten signatures and initials]

000260

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI048654500




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000004651192-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2015

NOME MARCIA GOMES DA SILVA

FILIAÇÃO ASTOLFO FERRAZ GOMES E CONCEICAO PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 15/04/1978

DOC ORIGEM NASC. N.14371 FLS.58V LIV.19A

CPE 523675683-91
SAO LUIS-MA
P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

VIA-02

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 98.870

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57671612191404100389-1; Data: 16/12/2019 14:09:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM69636-6912
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000261

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 11:37:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1415799

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/12/2020 14:16:38 (hora local)**.

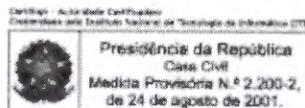
¹**Código de Autenticação Digital:** 57671612191404100389-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613da2a3f4e0d84b388d5a039a77d0cd3e5bb8b12f949378552c21f28deff8ba8eb6afff2a41e3c2cfd214d90e472dc06a1



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and initials 'JH' and '25'.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [//corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 21:23:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57672602212898121933-1 a 57672602212898121933-17

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

erido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00179a3e254fda3ea20eca21f99cbcd90b8e7d8ee47d2d7c7b4720a067fd1c8941b8b12f949378552c21f28deff8ba8eb6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]
26

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.842.423/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/02/2006
NOME EMPRESARIAL C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISMASUL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TANCREDO NEVES	NÚMERO 1124	COMPLEMENTO PONTO COMERCIAL	
CEP 65.913-230	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISMASUL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3525-2688/ (99) 3072-4165	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2021 às 09:15:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
27

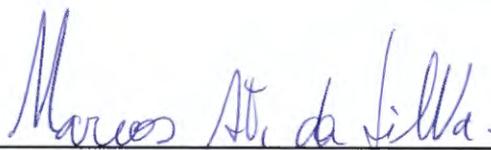
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 SRP
07 DE ABRIL DE 2021 ÀS 09:00 (NOVE HORAS)

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 010/2021-CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Buritirana- MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Imperatriz- MA ,05 de abril de 2021



C.M. Distribuidora e Representações de Medicamentos Ltda
Marcos Aurélio Gomes Da Silva
46652922-SSP/MA
Representante Legal

CNPJ: 07.842.423/0001-06
C.M. DIST. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA
R. Tancredo Neves, Nº 1124
Vila Nova - CEP: 65.913-230
IMPERATRIZ - MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			Protocolo: MAC2101140287		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200593177	CNPJ 07.842.423/0001-06	Data de Ato Constitutivo 16/02/2006	Início de Atividade 10/02/2006		
Endereço Completo Avenida TANCREDO NEVES, Nº 1124, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65913-230					
Objeto Social 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCIA GOMES DA SILVA	523.675.683-91	R\$ 20.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCOS AURELIO GOMES DA SILVA	523.675.923-49	R\$ 180.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCIA GOMES DA SILVA	523.675.683-91				
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCOS AURELIO GOMES DA SILVA	523.675.923-49				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
03/06/2020	20200374729	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2021, às 16:17:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHVMXHUS.



MAC2101140287

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

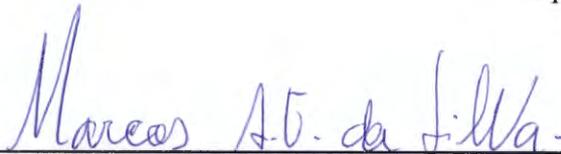
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 SRP
07 DE ABRIL DE 2021 ÀS 09:00 (NOVE HORAS)**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **C.M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.842.423/0001-06 por intermédio do seu representante legal o Sr. Marcos Aurélio Gomes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 46652922-SSP-MA e do CPF nº 523.675.923-45 DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **EPP Empresa de Pequeno Porte**. E que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Imperatriz- MA, 05 de abril de 2021



C.M. Distribuidora e Representações de Medicamentos Ltda
Marcos Aurélio Gomes Da Silva
46652922-SSP/MA
Representante Legal



[CNPJ: 07.842.423/0001-06]
C.M. DIST. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA
R. Tancredo Neves, Nº 1124
Vila Nova - CEP: 65.913-230
IMPERATRIZ - MARANHÃO

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.004/2021 - CPL
DATA: 07 DE ABRIL DE 2021 ÀS 09:00HS

CRENCIAMENTO

Hospitalia Distribuidora de Med. Eireli- EPP
CNPJ: 19.917.154/0001-70
Matheus de Castro Feitosa
Sócio Proprietário

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Rua Piauí Nº 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz_MA

(99) 3525-0043 / (99) 99977-1038 / (99) 98151-2463

E-mail: hospitaliadist@gmail.com

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2057085630

2057085630

2057085630

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
MARANHÃO

20785815161
MAC4437355

CONTRAN

Nome: LUCAS VINICIUS MARTINS JORGE

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 0374123720093 SSP MA

CPE: 065.259.243-08 DATA NASCIMENTO: 18/01/1998

FILIAÇÃO: MARIA DO CARMO MARTINS JORG E

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 07317951672 VALIDADE: 03/02/2026 1ª HABILITAÇÃO: 26/09/2019

OBSERVAÇÕES: A. EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: Lucas Vinicius M. Jorge

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 04/02/2021

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.004/2021 - CPL
DATA: 07 DE ABRIL DE 2021 ÀS 09:00HS



CARTA CREDENCIAL

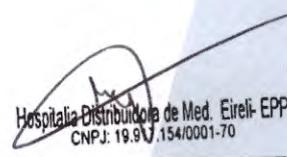
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - CPL

A empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.917.154/0001-70, com sede na RUA PIAUÍ Nº 217, CENTRO – IMPERATRIZ-MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) **SÓCIO PROPRIETÁRIO MATHEUS DE CASTRO FEITOSA** - brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 034437442007-4 SSP-MA e do CPF nº 046.321.483-85, residente na Rua 15 de Novembro nº 782 - apartamento 501, Beira Rio, Imperatriz - MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) **LUCAS VINICIUS MARTINS JORGE** - brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 0374123720093 SSP MA e do CPF nº 065.259.243-08, residente na Rua São Francisco nº 1581 – apartamento 102, Centro, Imperatriz- MA, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Buritirana - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 010/2021-CPL**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, emitir proposta de preços, emitir declarações, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos e atas, constituir procurador "ad judicium" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom firme e valioso.



Imperatriz – MA, 05 de Abril de 2021.

Matheus de Castro Feitosa
Hospitalia Distribuidora de Medicamentos EIRELI - EPP
CNPJ: 19.917.154/0001-70
Matheus de Castro Feitosa
CPF:046.321.483-85
RG: 034437442007-4
Sócio – Proprietário


Hospitalia Distribuidora de Med. Eireli-EPP
CNPJ: 19.917.154/0001-70
Matheus de Castro Feitosa
Sócio Proprietário

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.004/2021 - CPL
DATA: 07 DE ABRIL DE 2021 ÀS 09:00HS

CARTA CREDENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. **LUCAS VINICIUS MARTINS JORGE**, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.



Imperatriz – MA, 05 de Abril de 2021.

Hospitalia Distribuidora de Med. Eireli- EPP
CNPJ: 19.917.154/0001-70
Matheus de Castro Feitosa
Sócio Proprietário

Matheus de Castro Feitosa
Hospitalia Distribuidora de Medicamentos EIRELI - EPP
CNPJ: 19.917.154/0001-70
Matheus de Castro Feitosa
CPF:046.321.483-85
RG: 034437442007-4
Sócio – Proprietário

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA, brasileiro, divorciado, nascido em 25/05/1967 na cidade de João Lisboa - MA, empresário, portador do CPF nº. **303.611.333-91** e Cédula de Identidade nº. **025012092003-0** GEJUSPC/MA emitida em 18/06/2003, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Euclides da Cunha, nº. 344 A, São José do Egito, Casa 3, Residencial Santa Rita, CEP 65901-150, na condição de titular da empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, com sede em Imperatriz - MA, na Rua Piauí, nº 217 A, Centro, CEP 65.901-600, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº. 21600009944** de 17/03/2014 e inscrita no CNPJ nº **19.917.154/0001-70**, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Admite-se como novo titular, **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/12/1998 na cidade de Goiânia - GO, empresário, portador do CPF nº. **046.321.483-85** e Cédula de Identidade nº. **034437442007-4** SESP/MA emitida em 12/01/2017, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, Rua 15 de Novembro, nº. 782, AP 501, Edifício Mirantes do Rio, Beira Rio, CEP 65.900-050.

Cláusula Segunda: Retira-se o titular **RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA**, possuidor de uma quota no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) que transfere a título de venda para o novo titular **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**. Por este ato **RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA**, se retira da EIRELI e dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na EIRELI.

Cláusula Terceira: O capital social, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal. O novo titular integraliza, neste ato, em moeda corrente do país R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Desta forma, o

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 14:00 SOB Nº 20170288846.
 PROTOCOLO: 170288846 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701461591. NIRE: 21600009944.
 HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/04/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

capital social da EIRELI será R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal, ficando assim distribuído:

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA	100.000 Quotas	R\$ 100.000,00
----------------------------------	-----------------------	-----------------------

12

Cláusula Quarta: O novo titular da EIRELI declara para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Quinta: A administração da empresa será exercida pelo novo titular.

Cláusula Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, com sede em Imperatriz – MA, Rua Piauí, nº 217 A, Centro, CEP 65.901-600, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº. 21600009944 de 17/03/2014 e inscrição no CNPJ nº. 19.917.154/0001-70.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 14:00 SOB Nº 20170288846.
 PROTOCOLO: 170288846 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701461591. NIRE: 21600009944.
 HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por uma quota de igual valor nominal, integralizadas em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: O objeto social da Eireli é:

| 3

- ☛ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e medicamentos biológicos.
- ☛ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- ☛ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- ☛ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- ☛ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- ☛ CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.
- ☛ CNAE 4649-4/08: Comércio atacadista de saneantes domissanitários - produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da Eireli é indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

Cláusula Sexta: O exercício social será encerrado ao final de cada ano, onde será levantado um balanço, para apuração dos lucros ou prejuízos da empresa.

Cláusula Sétima: O titular da Eireli poderá fazer retiradas e/ou adiantamentos de lucros a qualquer tempo.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 14:00 SOB Nº 20170288846.
 PROTOCOLO: 170288846 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701461591. NIRE: 21600009944.
 HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/04/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Cláusula Oitava: A retirada mensal a título de pró-labore é facultativa ao titular da Eireli, podendo fazer a opção apenas pela participação nos lucros da empresa.

Cláusula Nona: O titular da EIRELI, declara para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade. | 4

Cláusula Décima: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Décima Primeira: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, as partes assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via que será levada a registro perante os órgãos competentes, para que adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

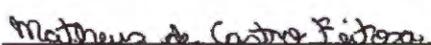
6º Ofício



RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA

Imperatriz-MA, 23 de Fevereiro de 2017

7º Ofício



MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 14:00 SOB Nº 20170288846.
 PROTOCOLO: 170288846 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701461591. NIRE: 21600009944.
 HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

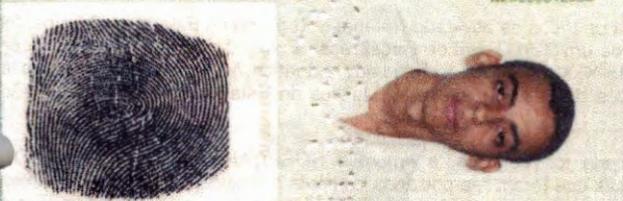
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/04/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

000275

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1655312833



Manoel de Castro Feitosa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **034437442007-4** DATA DE EXPEDIÇÃO 12/01/2017

NOME **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**

FILIAÇÃO
MANOEL FILHO ALVES FEITOSA E SUELY DE CASTRO ARRUDA

NATURALIDADE **GOIANIA - GO** DATA DE NASCIMENTO **28/12/1998**

DOC ORIGEM
NASC. N.302748 FLS.148 LIV.A1463

CPF **046321483-85**
SAO LUIS-MA
P-356

Luciano
LUCIANO CARNEIRO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 117431301201245190278-1; Data: 13/01/2020 12:56:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ65948-7ML6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Walter
Walter Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2021 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.004/2021 - CPL
DATA: 07 DE ABRIL DE 2021 ÀS 09:00HS

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

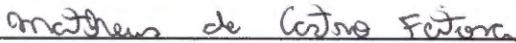
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2021 - CPL

Prezados Senhores,

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial n° 010/2021 - CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Buritirana - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Imperatriz – MA, 05 de Abril de 2021.


Hospitalia Distribuidora de Medicamentos EIRELI - EPP
CNPJ: 19.917.154/0001-70
Matheus de Castro Feitosa
CPF:046.321.483-85
RG: 034437442007-4
Sócio – Proprietário

Hospitalia Distribuidora de Med. Eireli EPP
CNPJ: 19.917.154/0001-70

Matheus de Castro Feitosa
Sócio Proprietário

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Rua Piauí N° 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz_MA

(99) 3525-0043 / (99) 99977-1038 / (99) 98151-2463

E-mail: hospitaliadist@gmail.com

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.004/2021 - CPL
DATA: 07 DE ABRIL DE 2021 ÀS 09:00HS

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

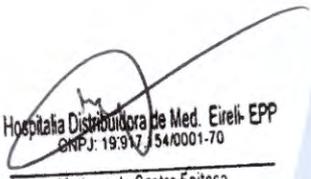
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - CPL

Prezados Senhores,

A empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP**,
DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Imperatriz – MA, 05 de Abril de 2021.


Hospitalia Distribuidora de Med. Eireli- EPP
CNPJ: 19.917.154/0001-70
Matheus de Castro Feitosa
Sócio Proprietário


Hospitalia Distribuidora de Medicamentos EIRELI - EPP
CNPJ: 19.917.154/0001-70
Matheus de Castro Feitosa
CPF: 046.321.483-85
RG: 034437442007-4
Sócio – Proprietário

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Rua Piauí Nº 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz_MA

(99) 3525-0043 / (99) 99977-1038 / (99) 98151-2463

E-mail: hospitaliadist@gmail.com

000278

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP			Protocolo: MAC2101017367	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600009944	CNPJ 19.917.154/0001-70	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/03/2014	Início de Atividade 17/03/2014	
Endereço Completo Rua PIAUÍ, Nº 217, A CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-600				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO EMEDICAMENTOS BIOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MATHEUS DE CASTRO FEITOSA	CPF 046.321.483-85	Administrador S	Início do Mandato 19/04/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MATHEUS DE CASTRO FEITOSA	CPF 046.321.483-85	Início do Mandato 19/04/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 04/06/2020	Número 20200366637	Ata/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2021, às 09:11:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código HEFNLR2.

MAC2101017367

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101017400	
NIRE 21600009944 CNPJ 19.917.154/0001-70		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PIAUÍ, Nº 217, A, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-600			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200366637	04/06/2020	BALANCO
223	20190224339	20/03/2019	BALANCO
223	20180001043	04/01/2018	BALANCO
002	20170288846	19/04/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20140180184	17/03/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600009944	17/03/2014	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2021, às 09:11:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **UM10TDVS**.



MAC2101017400

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



21/02/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.917.154/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITALIA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R PIAUI	NÚMERO 217	COMPLEMENTO LETRA: A;
------------------------------	----------------------	---------------------------------

CEP 65.901-600	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8430-5000/ (99) 8154-2017
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/02/2021 às 16:33:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1

08/03/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 19.917.154/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.432915-2**Razão Social:** HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA PIAUI**Número:** 217 **Complemento:** LETRA: A;**Bairro:** CENTRO**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA**CEP:** 65901600 **DDD:** **Telefone:** 84305000**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 24/03/2015**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de: 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4646001-4649408), 01/07/2010 - (4664800-4646002-4645101), 01/10/2010 - (4645103), 04/03/2015 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2017,**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/03/2021**Número da Consulta:**

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/03/2021 11:48:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **19.917.154/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



000283

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping strokes, located in the bottom right corner of the page.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**

CPF/CNPJ: **046.321.483-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:53:33 do dia 08/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NLWY080321115333

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Duas assinaturas manuscritas em azul, uma maior e mais legível, e outra menor e menos legível, localizadas no canto inferior direito da página.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/03/2021 às 11:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 046.321.483-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6046.3AC7.47B6.6303 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

000286

08/03/2021

FILTROS APLICADOS:

Nome: MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

CPF / CNPJ: 04632148385

LIMPAR

Data da consulta: 08/03/2021 11:56:07

Data da última atualização: 06/03/2021 16:26:20

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

000087

08/03/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

CPF / CNPJ: 04632148385

LIMPAR

Data da consulta: 08/03/2021 11:57:42

Data da última atualização: 06/03/2021 16:26:20

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									